

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Santa Cruz/RN para o quadriênio 2026 – 2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santa Cruz/RN no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

CONSIDERANDO a importância do Plano Municipal de Assistência Social para o funcionamento e a oferta da Política da Assistência Social.

CONSIDERANDO que o PMAS apresentado a este colegiado levou em consideração o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), as deliberações da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e a previsão orçamentária prevista no PPA, LOA e LDO para o quadriênio.

CONSIDERANDO que o Plano Municipal tem metas e ações que levam em conta todos os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme diagnóstico socioterritorial.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar o Plano Municipal da Assistência Social do município de Santa Cruz/RN para o quadriênio 2026/2029.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIA CRISTINA DA CUNHA SILVA

Presidente do Conselho